

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

RESOLUÇÃO Nº 04 /2023.

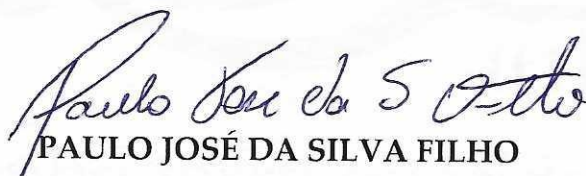
*“Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadania Honorária e dá outras
providências”.*

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, com a Graça de Deus, aprovou e, eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido à senhora, **MARIA COELI DE CASTRO RESENDE MOREIRA**, o título de Cidadã Honorária do Município de Ibiá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiá/MG, 11 de Setembro de 2023.


PAULO JOSÉ DA SILVA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Ibiá/MG.

Certifico que nesta data publiquei
o presente, no átrio desta.

12.09.23


Câmara Municipal de Ibiá

